

Proc. n° 022/2022  
Folha n° 011/020  
*Quilombos*  
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 015/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

Projeto de Lei n° 010/2022.

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 9x0/10votos  
Em 02.05.2022

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 27 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 010/2022 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** Projeto de Lei n° 010/2022, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 99.123,32 (noventa e nove mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

PARECER DO RELATOR:




Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.



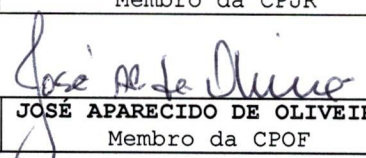
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 27 de abril de 2022.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
---	--	--

 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>JOSÉ ANÍZIO</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF
---	--	---

